



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 537/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

REVOGA DECRETO Nº 413/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 QUE “DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE”.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45, incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 413/2020, de 03 de setembro de 2020, que “Designa Responsável pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 19 de novembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 23 de novembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças